



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

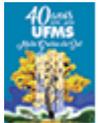


RESOLUÇÃO Nº 116-COEX/UFMS, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único, **caput**, inciso I do art. 1º, da Resolução nº 18, Coex/UFMS, de 5 de maio de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.018212/2022-02, resolve, **ad referendum**:

Homologar a Ação de Extensão da Faculdade de Direito, intitulada "Desenvolvimento de Processos Inovadores de Supervisão Ocupacional com o Ímpeto de Promover Ações Necessárias à Titulação em Projetos de Assentamento Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Mato Grosso do Sul", sob a coordenação de Tchoya Gardenal Fina do Nascimento (Protocolo SigProj: 38WJL.300122).

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3326004** e o código CRC **E2B3C5BB**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000097/2022-10

SEI nº 3326004

